



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013-MP/PA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TALIAN
COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 027/2013-MP/PA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.888.164/0001-24, estabelecida à Rod. BR 316, Km 04-Rua Celestino Rocha, s/n, Lote 184 e 185, Águas Lindas, CEP: 67110-470, Ananindeua-PA, neste ato representada por seu procurador Sr. JOSÉ GERALDO DE MORAES, portador do CPF 320.908.031-34, Residente e domiciliado à Rodovia Artur Bernandes, 1650 – Condomínio Altos de Pinheiro – Rua Uruguai QD 15, L 23, Pratinha, CEP: 66.825-000, Belém-PA, Fone: 91-3228-1000, E-mail: gm@gmani.com.br, doravante denominados, respectivamente, LOCATÁRIO e LOCADOR, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado preâmbulo e a Cláusula Quarta do Contrato original, que trata do VALOR E PAGAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA

I – Excluir do preâmbulo do contrato o seguinte texto: “representante da CORRETORA GMANI IMÓVEIS, estabelecida à Av. Duque de Caxias, 886, entre Mariz e Barros e Mauriti, Marco, CEP: 66093-26”;

II – Incluir no preâmbulo do contrato, em substituição ao texto acima excluído, o seguinte: “portador do CPF 320.908.031-34, Residente e domiciliado à Rodovia Artur Bernandes, 1650 – Condomínio Altos de Pinheiro – Rua Uruguai QD 15, L 23, Pratinha, CEP: 66.825-000”;

III – Excluir do preâmbulo do contrato o CNPJ: 02.829.507/0001-88 objeto da Apostila nº 01;

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o item 4.1 do presente Contrato e do seu 1º Termo Aditivo, quanto à forma de pagamento, nos termos do art. 65, II, “c”, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

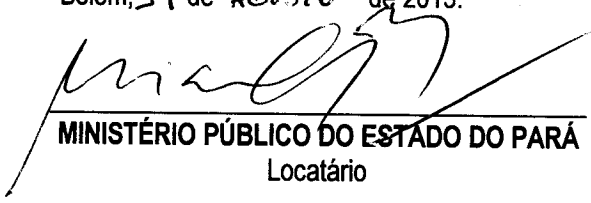
“4.1 – O aluguel mensal ora contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), a ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido, através de DEPÓSITO BANCÁRIO”, a ser pago através da Conta Corrente: 2415-5; Agência: 2997-1; Banco: Bradesco.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 14 de Agosto de 2013.

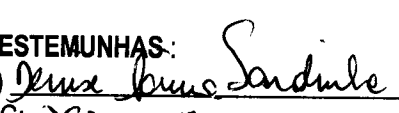

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

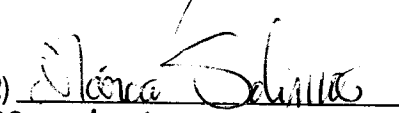
Locatário


TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

Locador

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 3935158 PA

2) 
RG: 3719483 SSP PA

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991797/WAGNER JOSE FEITOSA DA COSTA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569083

PORTARIA: 4853/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991796/JOAO PAULO DE OLIVEIRA LEITE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569087

PORTARIA: 4854/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991801/FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569088

PORTARIA: 4855/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991850/FRANCISCO LEONARDO LINHARES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569089

PORTARIA: 4857/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991849/HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569089

PORTARIA: 4857/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991849/HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 04/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570010

PORTARIA: 4857/2013

Faço público, a quem interessar possa que a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2013,

às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação das Atas da 10ª e 11ª Sessões Ordinárias, realizadas em 22/05/2013 e 05/06/2013.

2. Julgamento de processos submetidos à homologação de arquivamento:

2.1. Processos de Relatoria da Conselheira **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**:

2.1.1. Processo nº 2.00182/2013-CSMP (PAP Nº 339/2012-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 6º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa; Antônio Barbosa dos Santos.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referente a prestação de contas de diárias e passagens.

2.1.2. Processo nº 2.00377/2010-CSMP (PE Nº 094/2008-2APJMAPC)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Unidade de Educação Infantil São Silvestre; Criadouro de Suínos.

Assunto: Apurar crime de poluição ambiental

2.1.3. Processo nº 2.00191/2013-CSMP (PAP Nº 001/2013-MP/3ºPJ)

Procedência: 3º PJ de Bragança

Interessado(s): I. M. S.; R. T. M. F.; M. F. S. F.

Assunto: Apurar possível ocorrência de maus tratos tendo como vítima idoso.

2.1.4. Processo nº 2.00178/2013-CSMP (PAP Nº 333/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 6º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa; Denise de Fátima Sousa Rodrigues.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes a prestação de contas de suprimento de fundos.

2.1.5. Processo nº 2.00158/2013-CSMP (PAP Nº 382/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 8º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa; Ana Claudia de Sousa Rodrigues.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes a prestação de contas de diárias e passagens.

2.1.6. Processo nº 2.00170/2013-CSMP (EXP Nº 157/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 9º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Fabiola Santana de Oliveira Costa.

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa por servidor público.

2.1.7. Processo nº 2.00108/2013-CSMP (IC Nº 095/2007-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 8º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades por parte da Casa Civil do Governo do Estado pela contratação, sem licitação, de ex-vereador para prestar serviços de consultoria técnica.

2.1.8. Processo nº 2.00152/2013-CSMP (PAP Nº 352/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 8º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa; Maria Hilda Alves de Andrade.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes a prestação de contas de diárias.

2.1.9. Processo nº 2.00127/2013-CSMP (PAP Nº 171/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 8º PJ/DCF/DPP/MA

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Sefa - Secretaria Executiva da Fazenda.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da SEFA apontadas na Nota Técnica nº 032/2008-AGE.

2.1.10. Processo nº 2.00097/2013-CSMP (PA Nº 03/2010-MP/PJ3P)

Procedência: PJ de São João de Pirabas

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, no que tange a pronunciamentos e atos que atentam contra os direitos dos profissionais da saúde.

2.2. Processos de Relatoria da Conselheira **MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA**

2.2.1. Processo nº 2.00336/2012-CSMP (PAP Nº S/Nº)

Procedência: PJ de Colares

Interessado(s): Aprovados em Concurso Público.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas nomeações dos candidatos aprovados em concurso público

2.2.2. Processo nº 2.00356/2012-CSMP (PA Nº 004/2010-MP/PJ5)

Procedência: 1º PJ de Soure

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora praticada por bares, casas de show, carros e aparelhagens de som no município de Soure-PA aos finais de semana.

2.2.3. Processo nº 2.00373/2012-CSMP (PA Nº 009/2012-MP/PJ8/4PJ)

Procedência: 4º PJ Defesa Comunitária de Benevides

Interessado(s): Ana Herondina Magalhães de Jesus.

Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora provocada pelo estabelecimento "Ted Gás".

2.2.4. Processo nº 2.00194/2013-CSMP (IC Nº 001/2011-MP/3ºPJ)

Procedência: 4º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Prefeitura Municipal de Castanhal.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de servidores temporários e nomeação de servidores concursados

3. Comunicação de Vagas.

4. O que ocorrer.

Belém, 14 de agosto de 2013.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA

Nº 296/2013-PAPPCF/PJTIFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569891

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANTONIO MILTON FARIAS DOS SANTOS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DA COMUN. DE PATAUATEUA

Comunidade de Patueteua, s/n, ZONA RURAL - OUREM - PA - CEP: 68640-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS).

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sítio Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse SOCIAL, FALÊNCIA e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balanete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;

Assinatura e rubrica do representante legal da entidade;